



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 162 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, Mat 698, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE